



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.297 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2014, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.750.000,00 (Seis milhões setecentos e cinquenta mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional ESPECIAL**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 6.750.000,00 (Seis milhões setecentos e cinquenta mil reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO								
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS		
						FONTE	VALOR	
03.06.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.010.2.230 – Gestão das Ações de Administração e Finanças	3.1.90.13.00	0	1	P	000	190.000,00	
		3.3.90.47.00	0	1	P	000	200.000,00	
03.08.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	04.122.010.2.232 – Gestão das Ações de Infraestrutura e Meio Ambiente	3.3.90.39.00	0	1	P	000	860.000,00	
		15.451.003.1.127 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	3.3.90.39.00	0	1	P	000	1.000.000,00
03.11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.244.008.6.026 – Manut. do Prog. de Transferência de Renda-P.Afonso Cidadania	3.3.90.48.00	0	1	P	000	1.000.000,00	
		08.244.008.8.002 – Manutenção da Proteção Social Básica	3.3.90.39.00	0	1	P	029	1.000.000,00
03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação	12.361.007.6.003 – Gestão das Ações do FUNDEB 40%	3.1.90.04.00	0	1	P	019	1.350.000,00	
		3.3.90.39.00	0	1	P	019	1.150.000,00	
TOTAL							6.750.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 000							3.250.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 019							2.500.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 029							1.000.000,00	
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS							6.750.000,00	

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente **Crédito Adicional**



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

ESPECIAL correrão à conta da **anulação parcial de dotações** na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias **2014**, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 6.750.000,00 (Seis milhões setecentos e cinquenta mil reais)** conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO								
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ANULAÇÃO		
						ORGÃO/SEC./ UNIDADE	FONTE	VALOR
03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação	12.361.010.2.295 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação	3.1.90.04.00	0	1	P	001	1.350.000,00	
		3.3.90.39.00	0	1	P	001	1.150.000,00	
03.11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.244.008.8.002 – Manutenção da Proteção Social Básica	3.3.90.39.00	0	1	P	028	150.000,00	
	08.244.008.6.026 – Manut. do Prog. de Transferência de Renda-P.Afonso Cidadania	3.3.90.48.00	0	1	P	030	600.000,00	
	08.122.010.2.142 – Gestão das Ações da assistência social	3.3.90.39.00	0	1	P	042	400.000,00	
03.06.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.010.2.230 – Gestão das Ações de Administração e Finanças	3.3.90.39.00	0	1	P	042	300.000,00	
03.08.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	04.122.010.2.232 – Gestão das Ações de Infraestrutura e Meio Ambiente	3.3.90.39.00	0	1	P	042	1.300.000,00	
	15.451.003.1.127 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	3.3.90.39.00	0	1	P	042	1.500.000,00	
TOTAL							6.750.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 001							2.500.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 028							150.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 030							600.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 042							3.500.000,00	
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES							6.750.000,00	

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2014 aprovados pelas Leis nº 1286/2013, 1277/2013 e 1287/2013, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O **Crédito Adicional ESPECIAL** autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

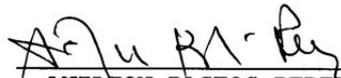
Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2014.



ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.